DECRETO Nº 771, DE 31 DE MARÇO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO PINHAL – CABREÚVA/SP.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Via Pública Existente, descrita no Decreto nº 770, de 31 de março de 2.009, situada na área "F" da Fazenda Paineirão, Bairro Pinhal, Cabreúva SP, conforme croqui anexo passa a denominar-se:

"RUA LAURO PINTO TOLEDO"

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 31 de março de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de março de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

LAURO PINTO TOLEDO

Nascido aos 24 de Fevereiro de 1.903 em Tietê – SP.

Realizou seus estudos em Campinas - SP e no Rio de Janeiro.

Casado com Maria Lúcia Fleury de Toledo.

Desta união nasceram seus filhos: Maria Lúcia, Maria Luiza e Luiz Carlos.

Na década de 1.940 em companhia de mais três sócios adquire a Fazenda Pinhal, em Cabreúva – SP.

A propriedade prospera com o cultivo de café e torna-se a maior produtora de uma fibra vegetal denominada "Formiun Tenax" muito utilizada na fabricação de cordas e solados de calçados (Alpargatas) gerando um grande número de emprego na região.

Espírito empreendedor e devido ao grande número de funcionários constrói mais de 100 (cem) casas de alvenarias o que era raro na época formando um núcleo residencial com igreja, escola, ambulatório, clube, etc.

Na década de 50 (fins) resolvem lotear parte da propriedade e lançam o Loteamento Chácaras do Pinhal em lotes de 12.000,00 m², que atualmente é um dos bairros florescentes do Município e em pleno desenvolvimento.

Em 1.970 lega a propriedade aos filhos que a conservam até os dias de hoje.

Falece em 06 de Outubro de 1.975 em Jundiaí - SP.

28/08/2.007

Reconhecer a firma no 17.o
Cartório de Notas
Rua Felipe de Oliveira, 32
— São Paulo —

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Cartório do Registro Civil e Anexos de Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Jundiaí

CERTIDÃO DE ÓBITO

José Pires Martins
OFICIAL

João Fernandes Cardoso Filho
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em Cartório o livro de registro de óbitos número C - 85, dêle, às folhas 248 - v sob número de ordem 42805 consta o assento de óbito de Lauro Pinto Toledo

falecid o aos 06 de outubro de 1.975 neste distrito, profissão lavrador, com idade de 73 anos natural de Tiête-SP estado civil viúvo de: Maria Lúcia Fleury de Toledo

filh o de Joaquim Correa de Toledo e Adelaide Teixeira de Almeida Toledo

causa da morte: infarto do miocardio

Observação

Têrmo aberto em 06 de outubro de 19 75

O referido é verdade e dou fé.

Ao Serventuário . Cr$. 13.900
Ao IPESP . . . Cr$. 2.780
TOTAL . . . Cr$. 16.680

Jundiaí, 21 de fevereiro de 1986

RECIBO .....
responsável

IPESP pago por verba

JOSÉ PIRES MARTINS
OFICIAL